



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019**, cujo objeto visa o “***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e lavanderia hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.102/0001-00, com sede administrativa na Rua Dr. Carvalho, nº 1065-A, Belo Horizonte, Passos/MG, CEP: 37901-508, neste ato representada por Agnaldo Batista de Lima, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 445.296.356-00, RG M3499860 SSP/MG, **J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.935.094/0001-63, com sede administrativa na Rua Delmiro José de Andrade, nº 332, Distrito Industrial II, Barretos/SP, CEP: 14781-134, neste ato representada por Arlan Bueno Pedro, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 561.313.726-91, RG M3189426 SSP/MG, **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA-EPP**: pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.110.256/0001-25, com sede administrativa na Rua Realindo Jacinto Mendonça, nº 4353, Estação, Franca/SP, CEP: 14.405-201 neste ato representada por Jose dos Reis Silveira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 147.980.936-53, RG 51137 MT/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo as licitantes, tendo sido constatado que todos apresentaram a documentação para credenciamento conforme solicitado. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram **classificadas**. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Destaca-se nesta Ata que os lotes 14, 30, 33, 36 e 37 foram desertos por não apresentarem propostas dos licitantes, e o lote 38 foi fracassado por estar com o valor abaixo do preço de mercado. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas referidas acima, e após minuciosa análise verificou que as mesmas atenderam todas as exigências do edital quanto a habilitação, exceto a empresa: **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, que apresentou Certidão Municipal com data de vigência expirada caso em que, sendo esta empresa classificada como ME, terá o prazo de cinco dias para apresentação de nova certidão escoimada dos vícios apresentados. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e as empresas **J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** e **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA-EPP** foram declaradas **HABILITADAS**. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão razão pela qual a pregoeira adjudica o objeto aos licitantes vencedores de acordo com o mapa. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.